



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP.

EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº: 10/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 66/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 12/2026 – Dispensa Eletrônica nº 04/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

CONTRATADA: MAJU DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.230.798/0001-97.

OBJETO: Fornecimento contínuo de água mineral com o sem gás às dependências e departamentos da Câmara Municipal de Fernandópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2026 e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 13.464,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, após a assinatura do contrato.

PRORROGAÇÕES: Admite prorrogações, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 5.423/2023 e demais normas aplicáveis.

Fernandópolis/SP, 29 de julho de 2026.

Dr. DANIEL TRIDICO ARROIO
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP. EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº: 11/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 76/2026.

INEXIGIBILIDADE Nº: 07/2026.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.

CONTRATADA: IGOV SOLUÇÕES EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.651.920/0001-61

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos especializados de disponibilização de solução tecnológica baseada em inteligência artificial generativa (plataforma de IA), denominada *CHATGOV*, voltada à Administração Pública e destinada ao apoio das atividades ChatGov administrativas, legislativas e técnicas da Câmara Municipal de Fernandópolis.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada, após a assinatura do contrato.

PRORROGAÇÕES: Admite prorrogações, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal nº 5.423/2023 e demais normas aplicáveis.

Fernandópolis/SP, 29 de julho de 2026.

Dr. DANIEL TRIDICO ARROIO
Presidente da Câmara Municipal de Fernandópolis/SP.